

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 29

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecen-  
tos e oitenta e três nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município,  
reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em nova reunião da sessão ordinária  
do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da En-  
carnação Dias, secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês, na quali-  
dade de Primeiro Secretário eleito, e Carlos Júlio Lourenço Paciência, no  
impedimento do Segundo Secretário João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Tãvo-  
ra, com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, Manuel Maria  
de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferrei-  
ra, Eduardo António Ramalheira, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões  
Maia, João Pereira Soares, Ester da Conceição Rocha Martins, Helder Oliveira  
dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Carlos Júlio Lou-  
renço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Antõ-  
nio José Valente, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Fernando Augus-  
to de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Fer-  
reira Vieira, Eugénio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, Manuel Perei-  
ra Cabral Monteiro, António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a pre-  
sente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais António Ma-  
nuel Pinto Soares Machado, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, António  
Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Fernando da Conceição Mendes, António Adé-  
rito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, António Rocha Di-  
as de Andrade, Dinis José Capitolino Magueta, Rui José Gomes de Brito, Fer-  
nando Queirós de Almeida e Silva, Lúcio de Jesus Lemos, Silvério Conde Tei-  
xeira, Jaime Rodrigues Machado, António Correia Marques da Silva, Manuel Si-  
mões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Celestino Alberto dos Santos An-  
tunes, Manuel Gaspar Fernandes.

Seguidamente, o Presidente pôs à votação o haver ou não

. 2 .  
Filiu

período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 16 votos contra, 8 a favor e 1 abstenção.

Ainda no uso da palavra, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Celestino Alberto Antunes, Dinis José Capitolino Magueta, Lúcio de Jesus Lemos, Eduardo António Ramalheira, Ester da Conceição Martins, Rui José Gomes de Brito, António Manuel Alves e Carlos Candal.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada na Ordem dos Trabalhos.

PONTO Nº. 5 - ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA:- Sobre a matéria em epígrafe, tomou a palavra o Vereador Engº. Sequeira Pereira para submeter à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de alteração dos Artigos 92º. e 93º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Aveiro apresentada pelos Serviços Municipalizados e aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 17 de Junho último, nos seguintes termos: " Parte II - Disposições Especiais - Capítulo IX - Rendimento colectável - limite e escalões do consumo mensal obrigatório - Tarifas: - Artigo 92º. - As tarifas de venda de água no concelho de Aveiro serão, de acordo com as categorias dos consumidores e escalões de consumo, as seguintes: - 1 - Consumidores particulares; 1.1 - consumo doméstico - de 0 a 3m<sup>3</sup> - 15\$00/m<sup>3</sup>; de 0 a 5m<sup>3</sup> - 17\$50; de 0 a 10m<sup>3</sup> - 20\$00/m<sup>3</sup>; de 0 a 15m<sup>3</sup> - 22\$50/m<sup>3</sup>; de 0 a 25 m<sup>3</sup> - 30\$00/m<sup>3</sup>; superior a 25m<sup>3</sup> - 40\$00/m<sup>3</sup>. 1.2 - Consumos comerciais, industriais e agrícolas - tarifa única - 35\$00/m<sup>3</sup> - 1.3 - consumos de agremiações desportivas, culturais e beneficentes - tarifa única - 20\$00/m<sup>3</sup> . 2 - consumidores oficiais - 2.1. - Serviços do Estado e pessoas colectivas de direito público - 35\$00/m<sup>3</sup>; 2.2 - Serviços dos corpos administrativos - 20\$00/m<sup>3</sup>.

Artigo 93º. - São os seguintes os valores das diversas taxas a que se refere a parte I " Disposições Gerais " deste Regulamento; a)...; b)...; c)...; d) - de aluguer dos contadores - calibre até 15mm-40\$00; calibre de 20mm - 50\$00; de 25mm - 80\$00; de 30mm - 160\$00; de 40mm -220\$00; de 50mm - 500\$00; de 60mm - 550\$00; de 80mm - 600\$00; de 100mm - 800\$00. Para maiores calibres, o preço será fixado, para cada caso, pelo Conselho de Administração "

Em complemento à apresentação da proposta transcrita, o Vereador, Engº. Sequeira Pereira teceu as seguintes considerações: " Em 1978 os S.M.A. encomendaram à Sanáqua a realização de um estudo económico de abas

Fully  
3  
[Handwritten signature]

tecimento de água ao concelho a fim de se determinarem os preços médios da venda de água para equilibrar os custos de exploração. A realização deste estudo partiu de um pressuposto de que 75% do investimento seria participado o que não corresponde à realidade em face da publicação da Lei das Finanças Locais e por isso, os preços reais de custo são muito mais elevados do que os calculados pela Sanáqua. Dado que o valor proposto pelo estudo da Sanáqua, mesmo com o pressuposto errado de que o investimento seria participado em 75%, constituía uma elevação imediata do preço do metro cúbico de água, a D.G. S.B. propôs para vigorar, a título precário e experimental ( não esquecer que se previa a participação de 75% do investimento ) a valor tarifário publicado no edital de 28 de Dezembro de 1979 em que o preço de venda médio do metro cúbico de água foi de 9\$26 contra os 12\$70 recomendados no estudo, tendo este tarifário entrado em vigor, só em Fevereiro de 1980. Em Março de 1981 numa informação que acompanhava uma proposta de novas tarifas de água, o Director dos Serviços confirmava que o que fora admitido pelo Conselho de Administração em 1979 se verificava, isto é, os preços reais são superiores aos calculados no estudo, tendo as novas tarifas propostas na informação citada, entrado em vigor em Julho de 1981 e encontram-se ainda em vigor. Baseado na comparação das tarifas aprovadas por outros consumidores ( Fig. da Foz, Leiria, Epal e Coimbra) e nos prejuízos estimados na exploração ( 20 000 contos em 1980 ) foram propostas as novas tarifas. Tendo em atenção todos os aumentos de custos que se verificaram desde 15 de Julho de 1981 e passados que são dois anos e meio, entende o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que se torna imperativo actualizar as tarifas de venda de água e a proposta dos novos aumentos foi já aprovada pela Câmara Municipal em Junho, último, estando, portanto, presente à Assembleia Municipal para a sua aprovação, pretendendo-se, com o critério adoptado beneficiar os pequenos consumidores agravando, portanto, os maiores consumidores e incentivar os consumidores à poupança de água. Tendo em atenção as percentagens de aumento de cada tarifa e dos consumos referentes a cada tarifa, a média ponderada dá-nos aumento provável do custo total do metro cúbico de água a percentagem de 40,46%, aumento esse à custa dos maiores aumentos nas tarifas de consumos comerciais, industriais e dos Serviços do Estado, fundamentando-se este critério nos objectivos para que foram criados os Serviços de Abastecimento de Água, isto é, destinam-se a fornecer água potável para usos domésticos da população e para as indústrias alimentares e, só acessoriamente quando as disponibilidades o permitam, pa-

4

ra fins agrícolas. Não sendo possível apresentar uma justificação através de um estudo económico baseado em custos industriais, por falta de elementos, informa-se através da conta de receita e despesa, que o resultado do exercício até Agosto é negativo no valor de 38 603 909\$80, prevendo-se que no fim do ano o resultado negativo atinja os 60 000 contos. Face ao exposto e tendo em atenção: 1º. - O aumento dos encargos com pessoal, tarifas da energia eléctrica e bens de equipamento industrial; 2º. - O aumento nas despesas de conservação da rede e instalações, resultantes do seu envelhecimento e consequente aumento de avarias; 3º. - Os custos da reintegração das instalações e dos equipamentos em consequência dos novos investimentos previstos para complementar o sistema de abastecimento de água ao concelho; 4º. - O resultado negativo na exploração dos Serviços Municipalizados e os custos sociais a que se obriga atender; 5º. - Que o preço praticado por outros distribuidores, com os quais temos feito termos de comparação de tarifas, dadas as suas características semelhantes às dos S.M.A. (Coimbra, Fig. da Foz, Leiria e EPAL), são superiores aos propostos para aprovação, esperamos da Assembleia Municipal a aprovação à alteração dos Artigos 92º. e 93º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Aveiro, proposta pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e aprovada pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de Junho, último".

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais José Luis Cristo, António Alves e António Correia da Silva.

Aberta a discussão, tomou a palavra o Vogal António Ferreira da Silva para solicitar alguns esclarecimentos sobre dúvidas pois que, sendo a água um bem precioso mas extinguível, que terá que ser preservado a todo o custo, para justificar a alteração de taxas se procura fundamentar tais alterações mais na inflação e em comparações do que em dados concretos de custos e de aplicação das verbas que se pretendem. Ressalta, ainda, a existência de dúvidas quanto à boa vigilância da conservação e funcionamento dos contadores de água, principalmente no que se refere aos mais antigos.

Concluindo a sua intervenção, considera que, para um bom equilíbrio entre custos e boa distribuição, o processo encetado é uma má política.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva que começou por se reportar às percentagens aplicadas aquando do aumento do preço da água em 1980, que atingiu os 300% de aumento, e considerar que, apesar da inflação havida, os seus valores não atingiram aquela percentagem,

Flu  
5

embora considere que a sua argumentação possa não ter fundamento se fosse provado que, anteriormente a 1980, os preços se encontram totalmente desajustados. Daí que entende extremamente importante, a formulação do Conselho Municipal em pedir a justificação através de um estudo económico, que, por informação do Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, não foi possível obter.

Assim, entende que, para se poder ajuizar a necessidade do aumento proposto, seria fundamental facultar alguns dados importantes.

Concluindo a sua intervenção, solicitou esclarecimentos quanto ao custo de exploração e ao custo de distribuição do metro cúbico de água, e, ainda, se o custo é superior ao preço médio de venda, porque, se parte do défice existente resultar de verbas dispendidas em investimento nomeadamente no alargamento da rede de distribuição de água às zonas do concelho mais carenciadas e respectivo equipamento, a questão torna-se diferente, se o défice resultar do facto do preço de exploração ser superior ao preço de venda da água ao público. Mais refere que o elemento determinante para o aumento das tarifas de água não pode ser a comparação com outros centros urbanos mas sim o custo do metro cúbico de água.

Também no uso da palavra, a Vogal Ester Rocha Martins considera que o método proposto relativamente aos escalões determinantes do consumo de água é mais injusto do que aquele que se encontra em vigor.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Helder Filipe para se reportar aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira e aos documentos fornecidos pela Secretaria e salientar que, embora tais documentos tenham aproveitamento como dados estatísticos e históricos, não produzem os necessários esclarecimentos, porquanto não contêm qualquer informação inerente aos custos da captação de água nos concelhos utilizados em termos de comparação com Aveiro.

Contudo, considera que, não tendo as tarifas de água sofrido qualquer aumento desde há dois anos e meio e sendo o aumento médio estimado em cerca de 29,9% para as tarifas domésticas, não há exagero na proposta apresentada, só que, uma questão tão importante, não deveria ser apresentada sem estar devidamente fundamentada por um estudo económico-financeiro.

Assim, e porque dos esclarecimentos ressalta a ideia de que se pretende fomentar o alargamento de rede de distribuição de água, não põe qualquer objecção ao aumento proposto, mas entende que o mesmo deverá

Ther... . 6 .

servir também para o melhoramento da qualidade da água.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo entende que a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ainda que lhe falte o estudo económico justificativo dos custos da exploração, fornece elementos, ampliados pelos esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, que permitam aprovar o aumento das tarifas de água.

Tecendo, ainda, algumas considerações e, reportando-se ao parecer do Conselho Municipal quanto à falta de um estudo económico-financeiro, que só não foi apresentado por falta de possibilidades reais, salienta que os esclarecimentos prestados concluem que há défice na exploração de água e que as taxas devem ser, eventualmente, elevadas para cobrir tais défices, e conclui que votará favoravelmente a proposta apresentada.

Seguidamente, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente se os Serviços Municipalizados sentiram a necessidade do aumento das tarifas de água porque tinham um défice grande; qual o montante do défice; se as razões do défice são apenas por deficiências de gestão ou motivado por investimentos na renovação da rede de distribuição de água; quais os quantitativos, em contos, a obter através dos cálculos efectuados sobre as percentagens de aumento; se o aumento previsto vai ser utilizado no alargamento da rede de águas ou se é apenas para cobrir os défices das despesas correntes da empresa.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal António José Valente para, ao reportar-se às intenções que presidiram na elaboração das novas tarifas, as quais assentaram, fundamentalmente, no sentido de privilegiar o consumo doméstico e desincentivar, tanto quanto possível, o consumo para outros fins, manifestar o seu acordo, tanto mais que as percentagens aplicadas não são exageradas.

Contudo, entende que deveriam ser beneficiadas as tarifas a aplicar no consumo de água para piscinas, ginásios e outros, particularmente os destinados às camadas jovens.

De seguida, o Vogal Carlos Candal, no uso da palavra, começou por referir que o problema da água tem várias perspectivas, nomeadamente locais de preçário, nacionais e mundiais, e que é necessário ter a consciência de que a água é um bem limitado, não sendo, portanto, caricato que tal problema seja discutido pela Assembleia Municipal de Aveiro, apesar da falta de sensibilidade das pessoas para o facto.

Assim, considera que, mais importante do que um estudo

7.

económico-financeiro do problema, seria preferível apresentar um estudo de qual é a propensão ao consumo em Portugal e, apesar de considerar também importante o referido estudo económico-financeiro, salienta que o estudo apresentado pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira é meritório e lisonjeiro e um apontamento sugestivo de que em Aveiro e em Portugal se começam a apresentar números e a fazer estudos comparativos, o que é absolutamente necessário para a nossa estruturação económica e democrática.

Concluindo a sua intervenção, teceu algumas considerações de índole geral, salientou as preocupações evidenciadas pelo Presidente da Câmara quanto ao abaixamento dos níveis freáticos da água e alertou para a necessidade de se proceder a uma rigorosa vigilância ao funcionamento dos contadores de água, nomeadamente os mais antigos dada a sua grande propensão para avariar facilmente.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência solicitou esclarecimentos quanto à forma de obtenção das margens, dado que se deduz que se trabalha só à base dos gráficos e há um factor, já focado pela Vogal Ester Rocha Martins, preponderante, que se situa na determinação dos novos escalões face aos anteriormente estabelecidos e se se teve em consideração, para cálculo da margem, as percentagens referidas pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira e os consumos em cada um dos escalões, porque só assim se poderá considerar certa a margem de 29,5%.

Assim, manifesta as suas dúvidas quanto à adopção dos critérios por si preconizados face ao atraso que se verifica na escrita dos Serviços Municipalizados, parecendo-lhe um ponto que deveria ser esclarecido porque, se de facto a escrita se encontra atrasada em relação ao ano corrente, já não parece muito correcto que se não trabalhasse em função dos números do ano transacto, a não ser que a escrita do ano de 1982 também ainda não esteja encerrada, o que a ser verdade, é grave.

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira prestou vários esclarecimentos inerentes às questões formuladas, começando por salientar que, face às necessidades de se continuar a investir no alargamento da rede de distribuição de água, ainda não é possível aos Serviços Municipalizados fazer um estudo do consumo-preço da água.

Relativamente ao estudo de pesquisa para captação de água, informou que, dadas as condicionantes impostas na execução de furos, dado que a capacidade dos actuais furos começa a preocupar os responsáveis, foi já iniciado um estudo teórico de captação de água com duas alternativas,

Humberto  
8

nomeadamente a realização de furos no Carvoeiro ou a execução de uma barragem no Rio Vouga, que teria que ser feita através de uma Associação de Municípios.

Mais informou que, no concernente aos novos escalões, foram tidas em consideração as percentagens no estudo efectuado, dado que existe uma escrita dos consumos mensais e foi a partir daquela que se obtiveram as percentagens aplicadas e, ainda, que é necessário recorrer à receita das tarifas de água para fazer investimentos, dado que os Serviços Municipalizados não beneficiam de quaisquer participações.

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para perguntar se são feitas análises periódicas à água extraída e lançada directamente na rede de consumo, por se constatar que a água extraída no furo AC4 era portadora de lodo, tendo sido esclarecido pelo Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira que toda a água era tratada e analisada pelos Serviços de Saúde à saída de cada furo, bem como através de colheitas feitas na própria rede de distribuição.

Também no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia alertou os Serviços Municipalizados para que, apesar de serem feitas análises periódicas para testar a salubridade da água, sempre que haja algum rebentamento na rede de água sejam feitas as devidas análises, dado que se comprova que sempre que ocorre um rebentamento, a água fica imprópria para consumo.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para recomendar que, embora os Serviços Municipalizados ainda não tenham elementos que permitam tirar uma conclusão, recolham números e façam o estudo necessário conducente a, oportunamente, introduzir uma correcção de índole social nas tarifas, para protecção às famílias numerosas e às de mais baixo nível económico, pois que são duas correcções tarifárias possíveis, sobretudo, porque o esquema de tarifas fixas a aplicar o permite.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal António Ferreira da Silva para tecer algumas considerações e salientar que, económica e tecnicamente, a Câmara terá que exercer uma actividade fiscalizadora nas zonas beneficiadas pela rede de distribuição de água e pelo não aproveitamento do seu consumo por parte dos municípes, bem como nas zonas servidas tanto pela rede pública como pela rede privada, dado que os serviços ao promoverem tais investimentos terão que colher os frutos resultantes do consumo de água para atenuar os encargos contraídos.



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

De imediato, o Vogal Eduardo Antônio Ramalheira <sup>embora</sup> <sup>que</sup> considere pertinentes algumas considerações tecidas pelos Vogais /o antecederam no uso da palavra, nomeadamente do ponto de vista do consumo familiar, por se ter encarado a perspectiva quer do número de elementos do agregado familiar quer do rendimento, pois que são as duas variáveis que deverão ser consideradas no caso de se entrar em linha de conta com um desagravamento para famílias numerosas e, por conseguinte fazer um cálculo justo e adequado a essas duas componentes.

Contudo, perguntou se será necessário discutir longamente uma questão naqueles termos, dado que, nas despesas do agregado familiar, a alimentação e o pagamento da renda contam muito mais do que os encargos resultantes do consumo da água.

Encerrada a discussão, o Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação com 27 votos a favor e 1 abstenção.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para fazer a seguinte declaração de voto, em representação da bancada do grupo parlamentar do PS: "Votámos a favor no pressuposto de que se venha a verificar a actualização da já existente base da gratuidade e estudo para o adequado preço por capitação e níveis económicos".

Também no uso da palavra, o Vogal Antônio Correia da Silva fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me porque não podia votar em consciência, nem a favor nem contra, dados os pressupostos e as questões que coloquei e que não me convenceram da inevitabilidade destes aumentos. Daí que; considerando que não tínhamos ficado esclarecidos da inevitabilidade; considerando que os aumentos nos últimos anos, em percentagem, foram substanciais; considerando também que é inegável que não é a água que pesa, fundamentalmente, no orçamento, porque se o fosse o nosso sentido de voto teria que ser, inevitavelmente, contra, por aquilo que dissemos; considerando que esta mudança de escalão veio, inclusivamente, trazer desvantagens na consideração social, abstivemo-nos".

Imediatamente a seguir, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para, em representação da bancada do grupo parlamentar do PSD, fazer a seguinte declaração de voto: "Pensámos votar pela abstenção por termos reservas quanto à forma como o estudo desta proposta foi feito e quanto ao critério utilizado nesses aumentos. Esperando que os aumentos das tarifas se destinem a alargar a rede de água a todo o concelho, votámos a favor".

16  
10

De seguida, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristó pa  
ra, em nome da bancada do grupo parlamentar do CDS, fazer a seguinte decla-  
ração de voto: " Muito embora tivéssemos gostado que a proposta da Câmara  
tivesse vindo acompanhada de um estudo económico mais concreto a respeito  
dos custos da exploração e do fornecimento de água domiciliária, parece que  
não tivemos dúvidas, nenhum de nós, em votar a favor. Sou de opinião idênti-  
ca à manifestada pelo Dr. Candal no sentido de que, em todos os tarifários  
de serviços prestados pela Câmara Municipal ou pelos Serviços Municipaliza-  
dos em que haja diversidade de preços consoante os escalões, devam, no futu-  
ro, ser introduzidas as possíveis correcções que digam respeito ao tipo de  
consumidor, à capacidade dos consumidores e aos consumos individualizados  
e não apenas à quantidade dos serviços prestados. Gostaríamos, efectivamen-  
te, que a Câmara e os Serviços Municipalizados, em novas propostas futuras  
e na medida das possibilidades, pudessem introduzir estes factores de cor-  
recção "

Entretanto, abandonou a sala o Vogal Manuel Alte da Veí-  
ga.

PONTO Nº 6 - CRIAÇÃO DE LUGARES NOS QUADROS DO PESSOAL:-

Sobre esta matéria, tomou a palavra o Vereador Engº. Sequeira Pereira para  
prestar os devidos esclarecimentos e submeter à consideração da Assembleia  
a deliberação da Câmara, de 20 de Junho, último, que a seguir se transcreve:  
" SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - QUADROS DE PESSOAL: - Face ao ofício nº. 802,  
de 7 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por una-  
nimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração daqueles Servi-  
ços que procedeu à seguinte alteração ao quadro do pessoal: CRIAÇÃO DE LU-  
GARES: - Serviço de Águas - 1 lugar de canalizador principal; 1 lugar de  
canalizador de 2ª classe; 1 lugar de canalizador de 3ª classe; 1 lugar de  
mecânico de contadores; 3 lugares de ajudante de canalizador; 1 lugar de ope-  
rador de estações elevatórias e tratamento; 2 lugares de servente. Serviços  
de Saneamento: 2 lugares de operadores de estações elevatórias e depurado-  
ras; 1 lugar de pedreiro; 1 lugar de varejador. Serviços de Oficinas e trans-  
portes: - 1 lugar de mecânico electricista. Serviços de Oficinas-Auto: 1 lu-  
gar de servente. EXTINÇÃO DE LUGARES: - Serviços e Transportes: 1 lugar de  
mecânico. Serviços de Oficinas-Auto: 1 lugar de servente além do quadro".

Posta à discussão, tomou a palavra o Vogal António Cor-  
reia da Silva para considerar que, embora com um conhecimento deficiente, se  
está perante uma medida da Câmara que merece o seu total apoio, pois que es-  
tá inserida numa velha reivindicação dos funcionários públicos e das suas es

11  
truturas representativas, acabando com a instabilidade no emprego, hoje na ordem do dia.

Assim, e porque o facto de se vir vincular à administração local trabalhadores que já desempenhavam funções nos Serviços Municipalizados, resolvendo, definitivamente a sua situação, tal medida merece todo o seu apoio.

Encerrada a discussão, o Presidente submeteu aquela deliberação à votação, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Chefe de Secção, Rui de Barros, para submeter à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara de 8 de Agosto, último, que a seguir se transcreve: "FUNCIONALISMO MUNICIPAL-CRIAÇÃO DE LUGARES - Na sequência das resoluções tomadas nas reuniões de treze de Junho e dezoito de Julho, ambas do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, criar um lugar de técnico de serviço social principal. Esta deliberação carece, para se tornar executória, da aprovação da Assembleia Municipal".

Posta à discussão e, dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi a mesma submetida à votação tendo merecido aprovação por unanimidade.




Ainda no uso da palavra, o Chefe de Secção, submeteu à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara, de 21 de Novembro, passado, que a seguir se transcreve: "FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Face às informações prestadas pela Secretaria e pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, criar os seguintes lugares, nos respectivos quadros do pessoal: Três lugares de técnico profissional de construção civil de segunda classe e um lugar de aferidor de pesos e medidas principal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal".

Posta à discussão e votação, e dado que nenhum Vogal usou da palavra, a mesma mereceu aprovação por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou, e <sup>que</sup> no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e

pelos secretários, depois de subscrita por mim,     
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Município  
António de Sousa  
Secretário